

SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

FICHA: 1

DATA: 26/08/2019

Matricula: 36647

IMÓVEL: LOJA nº 05 (cinco), situada na Rua Acre, nº 56, localizada no pavimento térreo, com uma área construída de 30,42m², bem como da respectiva fração ideal de 10,54% do todo do terreno e das demais coisas comuns do condomínio. Edificada sobre o **LOTE DE TERRENO nº 09 (nove)** da **Quadra nº 48 (quarenta e oito)**, do Loteamento denominado **EXTENSÃO DO BOSQUE DA PRAIA**, situado na zona urbana do Município de Rio das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: mede 19,00m na frente para a Rua Acre; 15,00m nos fundos para o lote 06; 36,00m do lado direito para o lote 08; e, 48,50m do lado esquerdo para o lote 10, perfazendo uma área de 634,00m². Inscrito nesta municipalidade sob o nº **01.6.046.0239.005**, conforme certidão de habite-se nº 4254/05. **Certifico que:** o presente imóvel foi dado em **Alienação Fiduciária**, ao credor Banco Inter S.A, com sede na Avenida do Contorno, nº 7777, Lourdes, em Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, através da Cédula de Crédito nº **2013011880**, devidamente registrado na ficha 1 do Livro auxiliar, sob o nº 183, e aditivo registrado no ato Av-27, da Matricula nº 11.856, no RGI anexo a esta Serventia. **PROPRIETÁRIA:** ANGELA MARIA MOURA LOUZADA, brasileira, separada judicialmente, nascida em 17/02/1952, empresária, portadora da cédula de identidade nº 02.843.545-1, expedida pelo IFP/RJ, em 15/05/1981, inscrita no CPF/MF sob o nº 299.172.047-68, residente e domiciliada na Rua M. Luiza Pitanga, nº 265, casa, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro/RJ. **TÍTULO AQUISITIVO/REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel esse adquirido pela proprietária conforme título de aquisição devidamente registrado **sob a ficha 1 da Matricula nº 11.856 em 28/05/2010**, tendo sua construção averbada sob o ato Av-11, no RGI anexo a esta Serventia. Eu, *Isabella Duarte Pires - Mat.94/16164* digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 26 de Agosto de 2019. Eu subscrevo:

AV-01-36.647 = CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE = De acordo com Ofício, datado em 11/07/2018, e nos termos do art.26, § 7º da lei nº 9514/97; procede-se esta averbação para constar que, sem que houvesse purgação da mora, **fica consolidada a propriedade**, do imóvel objeto da presente matricula, em favor do **BANCO INTER S.A.**, com sede na Avenida do Contorno, nº 7777, bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01; na qualidade de credor fiduciário, em face da dívida relativa ao contrato de financiamento nº 2013011880, supracitado. **O ITBI foi pago através da quia de nº 00068774 no valor de R\$ 3.060,00 em 10/07/2019.** Certifico que as devidas custas pelo presente ato, estão definidas na Portaria nº 2.358/2018 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 532,69; Lei nº 6370/12: R\$ 10,42; FETJ: R\$ 106,53; FUNDPERJ: R\$ 26,63; FUNPERJ: R\$ 26,63; FUNARPEN: R\$ 21,30; Mútua: R\$ 0,00; Acoterj: R\$ 0,00; ISS: R\$ 26,63. Prenotado no Livro 1-X sob o nº 82.625 em 22/07/2019. **Selo de fiscalização eletrônico EDDM 29068 LSU.** Eu, *Isabella Duarte Pires - Mat.94/16164* digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 26 de Agosto de 2019. Eu subscrevo:

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL
DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS
AUTENTICADO EM 26/08/2019
Assessoria Jurídica da Silva Felicíssimo
Cristina de Jesus

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da **Matricula nº 36647** a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73.
RIO DAS OSTRAS, 27/08/2019.

Andreia Ferreira da Silva Felicíssimo - Substituta
(Mat.94/7.277)
(Válida somente com Selo Eletrônico)

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS-RJ

Pedido Certidão Nº 19/005702 - Data do ato: 27/08/19
Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EDDM 29229 SPJ



Consulte a validade do selo em:
<https://www.3.tjrj.js.br/sitepublico>

Emol.:	77,11
L.6370/12:	1,52
FETJ:	15,42
Fundperj:	3,85
Funperj:	3,85
Funarpen:	3,08
Mútua:	0,00
Acoterj:	0,00
ISS:	3,86
Total:	108,69





DE JANEIRO

Gustavo Reis Guedes
Responsável pelo Expediente

Título : I.Particular (11/07/2018), referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROP EM NOME DO FIDUCIÁRIO

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o nº **82625**, no livro 1-X, foi registrado/averbado em **26/08/2019**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **36647** - Rua Acre, nº 56, LOJA 05, EXTENSAO DO BOSQUE DA PRAIA, Qd. 48, Lt. 09.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EDDM 29068 LSU** - AV.1 - Averbação de Consolidação de Prop Fiduciária
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c/ Conteúdo Econômico	1	499,97	9,99	100,00	25,01	25,01	20,01	0,00	0,00	679,99
Arquivamento / Desarquivamento	1	10,74	0,00	2,14	0,53	0,53	0,42	0,00	0,00	14,36
Certidão de Prenotação	1	21,98	0,43	4,39	1,09	1,09	0,87	0,00	0,00	29,85
---- ISS ----										26,63
---- Total ----		532,69	10,42	106,53	26,63	26,63	21,30	0,00	0,00	750,83

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recebemos a quantia de R\$ **750,83** (setecentos e cinquenta reais e oitenta e tres centavos), pelos atos acima discriminados, de BANCO INTER SA, cujo título estará disponível para entrega à partir de: **20/09/2019**.

Rio das Ostras, 26 de Agosto de 2019.

- () Gustavo Reis Guedes - R.E. - Mat.:94/12.996
 () Sebastiana de Fátima dos Santos Reis - Substituta - Mat.:94/2.152
 () Danny dos Santos Reis - Substituto - Mat.:94/9.173
 () Diogo dos Santos Reis - Substituto - Mat.:94/11.525
 () Silvia Helena Costa dos Santos Luz - Substituta - Mat.:94/2.975
 (✓) Andreia Ferreira da Silva Felicissimo - Substituta - Mat.:94/7.277







Gustavo Reis Guedes
 Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Sebastiana de Fátima dos Santos Reis, responsável pelo expediente privativo do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, que esta certidão refere-se à prenotação nº 82625, lançada à folha do livro 1-X relativo ao título: I.Particular (11/07/2018), referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROP EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Certifico mais que foram pagos os emolumentos abaixo cotados:

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	21,98	0,43	4,39	1,09	1,09	0,87	29,85
----- ISS -----								1,10
----- Total -----		21,98	0,43	4,39	1,09	1,09	0,87	30,95

O referido é verdade e dou fé.

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
 EDBU 52945 GYV



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Rio das Ostras, 22 de Julho de 2019.

- () Gustavo Reis Guedes - Responsável pelo Expediente - Mat.:94/12.996
- () Danny dos Santos Reis - Substituto - Mat.:94/9.173
- () Diogo dos Santos Reis - Substituto - Mat.:94/11.525
- () Sebastiana de Fátima dos Santos Reis - Substituta - Mat.:94/2.152
- () Sílvia Helena Costa dos Santos Luz - Substituta - Mat.:94/2.975
- (x) Andreia Ferreira da Silva Felicissimo - Substituta - Mat.:94/7.277

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.



Belo Horizonte, 11 de julho de 2019.

AO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DAS OSTRAS – RJ

Ref.: Requerimento de Consolidação da Propriedade Imóvel

Cédula de Crédito Bancário nº 2013011880, referente ao imóvel devidamente matriculado nesse Cartório sob o nº 11856, registro nº 183, Ficha 1, Ano 2013 e Livro Auxiliar nº 03-B, em 04/02/2013. Imóvel localizado na Rua do Acre, Nº 56, loja 5, Lote 09, Quadra 48, Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ – CEP 28893-259.

Devedora:

ANGELA MARIA MOURA LOUZADA, brasileira, empresária, separada judicialmente, filho(a) de ARLIRIO MOURA DA CONCEIÇÃO e MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA, inscrito (a) no CPF sob o nº 299.172.047-68, portador(a) da CI nº 028435451, residente e domiciliado (a) na Rua Maria Luisa Pitanga, 265, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP 22611-190, Endereço eletrônico angela.mourarj@terra.com.br.

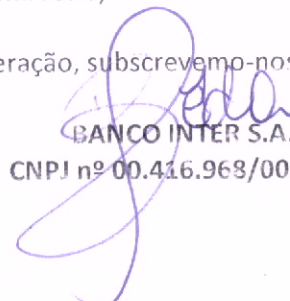
Prezado (a) Senhor (a),

O BANCO INTER S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, 7777, bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-051, vem por meio de seus representantes: THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/MG nº 101.330, inscrito no CPF nº 039.250.866-41; ou BARBARA DE CASTRO SEDA ABRAS, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/MG nº 139.369, inscrita no CPF sob nº 097.152.596-00 ou LUCAS WANDERLEY DE FREITAS, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/MG nº 118.906, inscrito no CPF sob o nº 060.484.106-03, ambos com endereço comercial na Rua das Acácias nº 1338, 12º Andar, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000, consoante ao instrumento de procuração lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, livro nº 2307, folha nº 52, **informar e requerer o que se segue:**

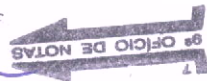
- Que a devedora acima identificada foi regularmente intimada para purgar a mora.
- Que, transcorrido o prazo legalmente determinado na intimação, a devedora ficou-se inerte, não purgando a mora.
- Diante do acima exposto, e em conformidade com o art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, **REQUER que seja consolidada** a propriedade do imóvel acima identificado, em nome do fiduciário – BANCO INTER S.A, sendo promovida, conseqüentemente, a averbação na matrícula do imóvel.

Atribui-se, para os devidos fins, que a referida consolidação da propriedade dar-se-á, em conformidade com a avaliação do órgão expedidor responsável que gerou a guia de ITBI, qual seja, R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Com os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos



BANCO INTER S.A.
CNPJ nº 00.416.968/0001-01





CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
 Rua São Paulo, 1115 - Centro - Fone:(31) 3247-3535
 Tabeliã: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo **9º** Ofício de Notas

Reconheço a autenticidade da firma de: BARBARA DE CASTRO SEDA ABRAS

Emol: R\$ 5,00 Recomp: R\$ 0,30 T.F.J: R\$ 1,65 Total: R\$ 6,95
 Dou fe. Em testemunho da verdade. Cod. 1501-6 (1)
 Belo Horizonte-MG 12/07/2019 11:42

Weslei Ribeiro Pimenta - Escrevente

